

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo:



45195961

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Processo nº 110.145.0272.000.0
CERTIDÃO

Excluído 110.145.0211.000.7

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 38.013, de ordem, em data de 18 de julho de 2011, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número 15/16, da quadra 44-A, situado à Avenida Vera Cruz, esquina com a Rua Caravelas, no loteamento denominado JARDIM GUANABARA, nesta Capital, com a área de 874,38m², medindo: 20,123 metros de frente para a Avenida Vera Cruz; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 14; 21,508 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Caravelas; 29,756 metros pela linha de fundo, dividindo com a Rua Jose Marques Jesus Júnior; 8,08 metros pelo 1º Chanfrado - Avenida Vera Cruz com Rua Caravelas; e, 5,89 metros pelo 2º Chanfrado - Rua Caravelas com Rua Jose Marques Jesus Júnior. **PROPRIETÁRIO:** GLAUCO HENRIQUE ROCHA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF.690.642.371-15, residente e domiciliado à Avenida Anápolis, Lt.14, Qd.10, Parque Industrial, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas 22.726 e 22.727, Livro 02, fls.01/02, deste Cartório. **REFERÊNCIA:** FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelo proprietário, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Decreto nº 2073, de 20.06.11, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 15 e 16, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.133, de 28.06.11, páginas 07/08. O referido é verdade e dou fé. Oficial,



O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de julho de 2011.

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial

Certidão.....
Taxa Judiciária.....
Total.....
R\$ 35,50

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIDEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOU APRESENTADO, DOS FL.

Rubrica
Rubrica

19 JUL 2011



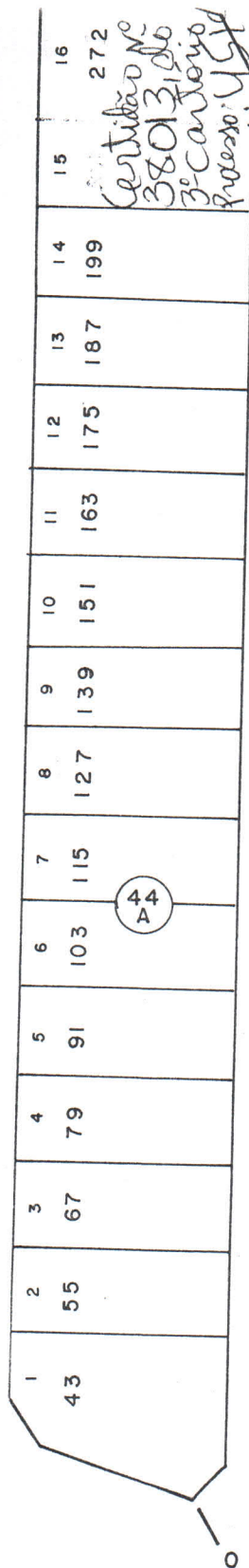
Fls. 1

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
640.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

05/10/02

RUA GOIÁS

RUA PIRIPIRI



CRUZ

VERA

RUA

PREFEITURA
CADASTRO

MUNICIPAL
TÉCNICO

DE GOIÂNIA
MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

E 22 NE X IV

110

145

1:1.000

SECRETARIA DE FINANÇAS

FORM